



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS **PUBLICADO**

Estado de Minas Gerais
CNPJ/MF 01.602.009/0001-35

DATA 27 / 10 / 20
ATRAVÉS MURAL CAMARA MUNICIPAL
DE BRASILÂNDIA DE MINAS - MG.

PORTARIA Nº 079, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

C. Almeida Silva
Assinatura

"RETIFICA A PORTARIA Nº 078 DE 14 DE OUTUBRO DE 2020, QUE NOMEOU MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CONSELHO DO FUNDEB."

O Prefeito Municipal de Brasilândia de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município de Brasilândia de Minas e da Lei Municipal nº 301 de outubro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º -Fica RETIFICADA a Portaria nº 078, de 14 de outubro de 2020 que nomeou membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB do Município de Brasilândia de Minas – MG, conforme segue:

I – Na Representação do Conselho tutelar:

Suplente: onde se lê Cleonice Moreira Lemos Pereira, leia-se **MAIRA CRISTINA DE LIMA MACIEL**.

IV – Na Representação do Poder Executivo Municipal:

Suplente: onde se lê Cleide Soares Pereira, leia-se **CAMILA SANTANA ALVES**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas, 16 de outubro de 2020.

MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
DATA 16 / 10 / 2020
ATRAVÉS MURAL PREFEITURA
MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA
DE MINAS-MG.

Paula
Assinatura